

atribuições no sistema e-jurisdicionados do TCE. II - O efeito desta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 410580
PORTARIA Nº 174/2019 – ARCON-PA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. RESOLVE: I – EXONERAR, CAMILA ATAIDE DE LIMA NASCIMENTO, Matrícula nº 5946055/ 1, ocupante do cargo em comissão de SUPERVISOR II ARCON-PA. II – O efeito desta Portaria entra em vigor a contar na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 410534
PORTARIA Nº 170/2019 – ARCON-PA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006,RESOLVE:Considerando necessidade institucionais no âmbito desta Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON-PA quanto à alimentação e/ ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionados do TCE; Considerando todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual, dentre outros, as Resoluções TCE nºs.18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017;Considerando, em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e- Jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º,10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema. RESOLVE: I - DESIGNAR os Servidores a seguir relacionados para exercer atribuições no Sistema e-Jurisdicionados do TCE:

Nome Completo	CPF	Endereço de Correio Eletrônico	Cargo	Vínculo Funcional	Perf II(*)
Euripedes Reis Da Cruz Filho	823.810.621-49	Euripedes.filho@arcon.pa.gov.br	Diretor Geral	Dirigente Máximo	Administrador
José Francisco Pacheco Quaresma Junior	753.409.172-15	Junior_quaresma6@hotmail.com	Supervisor/ Contador	Comissionado	Comum
Carlos Alexandre Abati	578.082.108-97	Carlos.abati@arcon.pa.gov.br	Téc. Regulação. N/III	Efetivo	Comum

*O Artigo 5º faz distinção entre Usuários:
- Usuário Administrador: perfil natural do Dirigente Máximo sem restrições de consulta/utilização do sistema e/ou;
- Usuário Comum, conforme acessos autorizados pelo administrador.
Sugere-se, no mínimo: - designar 1 perfil Administrador para delegar as atribuições e alavancar iniciativas que regem a temática:
- designar 1 perfil Comum para viabilizar consultas à (a/os) UCI/APC(s), alavancando atividade de Assessoramento Superior e verificações pertinentes ao processo.Fica delegada a função de alimentar/gerir as informações do Sistema e- Jurisdicionados do TCE aos Servidores eventualmente designados, conforme atividades que serão coordenados pelo Gestor Máximo e ou Servidores delegados, se for o caso, pelo Servidor com perfil Administrador, coordenador geral das atividades a serem realizadas e controle de sua evolução/registo/encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE. Os referidos Servidores poderão solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais Servidores/Unidades organizacionais do quadro institucional, visando atendimento das demandas constantes no Sistema e-Jurisdicionados, conforme atribuições do Cargo/Função/ Unidade Organizacional frente às necessidades de informação, independentemente de acesso/perfil comum, envidando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo o Gestor Máximo informado sobre o transcorrer/evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo. Todos devem exercer suas atribuições com observância dos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e institucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas Resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis. As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas Unidades Organizacionais competentes da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA,

em especial as responsáveis pela área financeira, jurídica, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimonial, Controle Interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual desta Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA. II – O efeito desta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 410569
PORTARIA Nº 171/2019 – ARCON-PA, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. RESOLVE: NOMEAR, CYBELE FRANCA PUGET, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR II desta ARCON-PA. II – O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 410477
PORTARIA Nº 175/2019 – ARCON-PA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006;RESOLVE: I – NOMEAR, CAMILA ATAIDE DE LIMA NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Gerente De Grupo Técnico nesta ARCON-PA. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO - Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 410538
PORTARIA Nº 172/2019 – ARCON-PA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006.RESOLVE: I – EXONERAR, KARLA REGINA ARAUJO MONTEIRO GALVAO, Matrícula nº 5917321/3, ocupante do cargo em comissão de Gerente De Grupo Técnico desta ARCON-PA. II – O efeito desta Portaria entra em vigor a contar do dia 27.02.2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 410490
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 008/2019
PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS
PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS
OBJETIVO: Para ocorrer com despesas de pronto pagamento de aquisição de materiais de uso diário no atendimento as atividades laborais realizadas no Gabinete da SEDAP/Belém. BENEFICIÁRIO: Maria de Fátima Nogueira Bento (Assistente Administrativo) MATRÍCULA: 11134 VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil e reais) PROJ.ATV.: 8338 FONTE DE RECURSO: 0101000000 NATUREZA DA DESPESA: 3390-30; ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 410509
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 90222 /2019 DE 27/02/2019
Prazo de Aplicação (em dias) 30
Prazo de prestação de contas (em dias) 05
Servidor :
-316.7577-1 /Arnaldo Correa de Castro (Of. Administrativo)
Natureza da Despesa / Valor
-33.90.39 / R\$ 400,00
-33.90.30 / R\$ 1.000,00
-33.90.36 / R\$ 400,00
TOTAL= R\$ 1.800,00
Município : Belém/PA
Ordenador : Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 410616

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL
Pelo presente instrumento de DISTRATO, AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Pedro Miranda, 1666–Bairro da Pedreira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.407.347/0001-11, representado por LUCIVALDO MOREIRA LIMA, Diretor Geral, casado, residente e domiciliado na Passagem Dalva, nº 742, Bairro Marambaia, Belém– PA, portador da carteira profissional nº1517264650, expedida pela CREA/PA, CPF 411.196.222-04 e DANIELLE SEABRÁ BRITO, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rodovia PA 154, Nº 625, Comunidade Retiro Grande, Cachoeira do Arari - PA, portadora da cédula de identidade nº 6098083 PC/PA e CPF nº 014.974.772-12, cargo de Auxiliar de Campo resolvem distratar a partir de 07/02/2019, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 33.487 de 27/10/2017, qual teve por objetivo a contratação administrativa baseada no parágrafo único, art. 1º da Lei Complementar nº 07/91.

E por assim estarem em pleno acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.Belém, 15 de fevereiro de 2019.

CONTRATANTE:
LUCIVALDO MOREIRA LIMA
Diretor Geral
Contrato:
REINALDO MELO DA CONCEICA
Testemunhas:

1ª _____
2ª _____

Protocolo: 410563

ERRATA

ERRATA

Na PORTARIA Nº 344/2019 de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.813 de 26 de fevereiro de 2019, referente às Férias do servidor CARLOS BENJAMIM DA COSTA MARTINS. **Onde se lê:** 19/03/2019 a 17/04/2019 **Leia-se:** 27/03/2019 a 25/04/2019Protocolo: 410318

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO COM PROTOCOLO 396849
Data de Publicação no Diário: 02/01/2019
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO COM PROTOCOLO 395495
Data de Publicação no Diário: 24/12/2018
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO COM PROTOCOLO 396848
Data de Publicação no Diário: 02/01/2019

Protocolo: 410373

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 367/2019

ADEPARÁ, BELEM 27 DE FEVEREIRO DE 2019
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO as diretrizes emanadas pela Lei 7.782/2014 (PCCR), juntamente com a Comissão do PCCR da ADEPARÁ, instituída pela PORTARIA Nº 465/2015, de 20 de fevereiro de 2015, após avaliar os certificados apresentados pelos servidores desta Autarquia:
RESOLVE:
Conceder Gratificação de Titulação a servidora JOCELIA FERNANDES E SILVA, matrícula: 57223651/1, Fiscal Estadual Agropecuário/ Engenheiro Agrônomo, Título de MESTRA EM SAÚDE ANIMAL NA AMAZÔNIA: Área de Concentração em Saúde Animal, Protocolo nº 2018/460501, conforme o Art. 14 § 1º para efeito de pagamento da gratificação de titulação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIVALDO MOREIRA LIMA
Diretor Geral

Protocolo: 410604